



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS- GOIAS  
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 56 /2019,

Campos Belos Go; 26 de abril de 2019.

**“Averba tempo de contribuição à servidora **Milcê Souza Aires Rezende** e das outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Campos Belos**, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Milcê Souza Aires Rezende**, num total de 823 (oitocentos e vinte e três) dias, que corresponde a 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 03 (três) dias

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

**Carlos Eduardo Pereira Terra**  
Prefeito Municipal